



PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Revoga as Leis 1748/2012 e 1751/2012, e revoga dispositivos das Leis 1109/2004 e 981/2001.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais n.ºs 1748/2012 e 1751/2012 em sua íntegra.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Lei Municipal 1109/2004.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do art. 1º da Lei Municipal 981/2001, com redação dada pela Lei 1006/2002.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa revogar dispositivos das Leis 981/2001 e 1109/2004, a pedido da concessionária de direitos reais Pine Wood e Flexibag (ofício anexo); visa também revogar a Lei 1748/2012, a pedido da concessionária JF Metalúrgica Ltda (ofício anexo); e ainda a Lei 1751/2012, por iniciativa da ADDV, todas em razão da sede das empresas funcionar em outras localidades conforme ata 05/2020 da reunião realizada pela ADDV em 21/10/2020 (documento anexo).

Não havendo mais razão de existirem as Leis citadas exsurge a necessidade de sua revogação, para que assim o Município possa disponibilizar tais lotes industriais para fomentar o programa de geração de emprego e renda.

Assim solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito